



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

### **= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.077, DE 22 DE ABRIL DE 2021 =**

(Que designa membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 4.938, de 15.03.2021,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica designado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, composto por treze (13) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:-

I) dois representantes da Secretaria Municipal de Educação (ou órgão equivalente):

Titular – Patrícia Gonçalves Flores de Oliveira;

Suplente – Eduardo Edilson dos Santos Fatinanci;

Titular – Laís Lorena Martins Schiller;

Suplente – Rosamaria Gois.

II) um representante dos professores das escolas públicas de educação básica:

Titular – Márcia Reguvich;

Suplente – Maria de Fátima Arantes Alves.

III) um representante dos diretores das escolas públicas da educação básica:

Titular – Sueli de Castro Oliveira Lima;

Suplente – Nilza Dias Lima Bonadirman.

IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas de educação básica:

Titular – Ana Carolina Fernandes Gentil Januário;

Suplente – Eloiza Contrera Rodrigues Fonseca.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04*

V) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas de educação básica:

Titular – Júlio José Moreno;

Suplente – Fábio Carlos Gonçalves Dias;

Titular – Andréia Maria Uemura;

Suplente – Márjory Martins Bernado.

VI) um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Edilaine Cristina de Moura Carvalho;

Suplente – Claudia Renata de Campos Pinheiro.

VII) um representante do Conselho Tutelar:

Titular – Aline Alves de Freitas;

Suplente – Vanessa Malafaia Cornachione Lino Yamaguti.

VIII) dois representantes dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

Titular – Elaine Cristina Celestino;

Suplente – Luan Vicente Pereira Rocha;

Titular – Célia Regina Abreu dos Santos;

Suplente – Michele Mançano.

IX) dois representantes de Organizações da Sociedade Civil;

Titular – Luciana Menezes Capetta Batista;

Suplente – Daniele Pereira Leite Guimarães;

Titular – Eliana de Paula Gomes dos Santos;

Suplente – Thaís Serra Lima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.04.2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 8.860, de 16.03.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO  
COSTA

Prefeita Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04*

Registrada na Secretaria de Administração, publicada  
por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

**ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**